



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021089.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 006/2017.
ORDENADOR DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva
OBJETO:	Contratação de serviços de locação de imóvel não residencial destinado a instalação e funcionamento do Centro POP.
CONTRATO Nº 008/2017	Estrutura Negócios Imobiliários Ltda.
VALOR:	R\$ 5.150,00
TERMO ADITIVO:	5º Termo Aditivo de Prazo
VIGÊNCIA:	1/1/2021 a 30/6/2021
FISCAIS DO CONTRATO	Roselene Maria Duarte Andrade e Maria Rosiane da Silva Matos - Portaria nº 22/2018- SEMTRAS.

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 5º Termo Aditivo de prazo, ao Contrato nº 008/2017-SEMTRAS, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2017-SEMTRAS cujo objeto é a Contratação de serviços de locação de imóvel não residencial destinado a instalação e funcionamento do Centro POP. A documentação está arquivada em 1(um) volume da própria Secretaria, deu entrada nesta Controladoria no dia 17/1/2021, através do memorando 103/2021-GAB/SEMTRAS, às 11h10 para análise obrigatória e posterior emissão de parecer do Termo.

II - ANÁLISE DO 5º TERMO ADITIVO

Na análise da documentação, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos, com fundamentação no art. 57, II, §2º da Lei 8666.93/;

- ✓ Uma via do 5º Termo Aditivo assinado pela parte contratante e contratada, sem assinatura de testemunhas no dia 30/12/2020 (sem paginação);
- ✓ Memorando nº 296/2020 - PSE/SEMTRAS - encaminhado a secretária, solicitando procedimento necessários para formalizar o termo aditivo de prazo por 06 (seis) meses, referente ao contrato nº 008/2017 (fl. 01);
- ✓ Manifestação Preliminar assinada pela ordenadora de despesas (fl. 02);
- ✓ Ofício nº 739/2020-SEMTRAS, encaminhado a empresa contratada se há interesse em aditar o contrato (fl. 03);
- ✓ Aceite de manifestação de interesse enviada a Contratante (fl. 04);
- ✓ Procuração para Administração de Imóvel (fl. 05);
- ✓ Termo de Autuação (fl. 06);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesa (fl. 07);
- ✓ Justificativa para Formalização do 5º Termo Aditivo assinada ordenadora de despesa, em 23/12/2020 (fl. 08);
- ✓ Cópia do 4º Termo Aditivo (fls. 09/10);
- ✓ Cópia do 3º Termo Aditivo (fls. 11/12);
- ✓ Cópia do 2º Termo Aditivo (fls. 13/14);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo (fl. 15);
- ✓ Cópia do Contrato nº 008/2017 (fls. 16/19);
- ✓ Cópia da Portaria nº 22/2018- SEMTRAS de designação do fiscal do contrato: Roselene Maria Duarte Andrade e Maria Rosiane da Silva Matos (fl. 20);
- ✓ Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato - período janeiro a novembro/2020 (fls. 21/31);



- ✓ Relatório formalizado pela fiscal do contrato Sra. Roselene Maria Duarte de Andrade e relatório fotográfico em anexo (fls. 32/35);
- ✓ Certidões fiscais, trabalhista e IPTU e Taxas Imobiliárias (fls. 36/42);
- ✓ Informações Cadastrais e Financeiras de Imóvel (fls. 43/44);
- ✓ Minuta do respectivo Termo Aditivo (fl. 45);
- ✓ Parecer Jurídico nº 118/2021-PGM, de 29/12/2020 emitido pela Procuradora Jurídica do Município Dra. Christielle Regina Rodrigues Gomes "(...) pugna-se pela viabilidade de prorrogação do contrato de locação epigrafado, desde que observadas as recomendações expostas no corpo do parecer.(...) (fls. 46/48);
- ✓ Uma via do 5º Termo Aditivo assinado pelas partes contratante e contratada, sem assinatura de testemunhas no dia 30/12/2020 (fls. 49/50);
- ✓ Extrato de Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMTRAS em 30/12/2020 (fl. 51);
- ✓ Extrato de Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 10, pág. 222 de 15/1/2021 (fl. 52).

III - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 5º Termo Aditivo ao contrato nº 008/2017-SEMTRAS referente ao processo licitatório Dispensa de Licitação nº 006/2017-SEMTRAS se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de justificativa e autorização, estando de acordo com os ditames da Lei nº 8.666/93. **Recomenda-se:** inserção no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 3 de fevereiro de 2021.

Carla Cinara Sousa Diniz
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 205/2021

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.